

ATO DE DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO No 01/2022 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - destinado a selecionar organização da sociedade civil, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), objetivando o desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social a adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), no município de Jundiá. Processo SEI! nº 5346/2022

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 67 de 12/04/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município em 22/04/2022,

Considerando que decorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as Organizações da Sociedade Civil apresentarem recursos, nos termos do item 6.5 do Edital;

Considerando o item 6.5.1 do Edital, que dispõe que interposto, o recurso será comunicado às demais organizações da sociedade civil participantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação da Imprensa Oficial do Município;

Resolve:

Informar que houve apresentação de recurso tempestivo pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil:

1-) ASSOCIAÇÃO NANY APPLE EM BENEFÍCIO DO OBESO E DO CARENTE;

2-) INDESC – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.

E, ainda, informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na Imprensa Oficial do Município, para apresentação de impugnação aos recursos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil participantes do certame, nos termos do item 6.5.1 do Edital.

O processo encontra-se à disposição para vistas pelas Organizações da Sociedade Civil, que deverão solicitar acesso via e-mail (dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br).

Comissão de Seleção